



EIXO 2: POLÍTICAS, REGULAÇÕES E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO E TRABALHO DOCENTE

O PAPEL DO COLEGIADO ESCOLAR NA GESTÃO DEMOCRÁTICA E SEUS IMPACTOS NO TRABALHO DOCENTE

Jasmym Alves França

UESB

jasmymfranca7@gmail.com

Leandro Santos Prado

UESB

leandroconquista.1508@gmail.com

Valéria Souza Lima Brito

UESB

valeriaslima@hotmail.com

Resumo

Esta pesquisa teve como objetivo analisar a atuação do Colegiado Escolar e o papel que desempenha na gestão da escola frente ao desafio da gestão democrática, destacando seus impactos no trabalho docente. O estudo foi desenvolvido em uma escola da rede pública estadual da Bahia, localizada no município de Itapetinga, no Território de Identidade Médio Sudoeste. O colegiado é compreendido como um órgão mediador essencial para a democratização das relações escolares, possibilitando a participação ativa da comunidade e o fortalecimento do vínculo escola-família, além de ser um espaço estratégico para a construção coletiva do projeto pedagógico da escola.

A investigação buscou compreender a atuação do colegiado à luz dos princípios da gestão democrática, refletindo sobre a legislação que a sustenta e as tensões enfrentadas em sua implementação. Procurou-se ainda analisar como os membros do colegiado concebem seu papel, sobretudo no que tange às ações pedagógicas e à valorização do trabalho docente. O interesse pela temática surgiu a partir das vivências da pesquisadora em programas como o PIBID e o PRP entre 2019 e 2021, que permitiram observar práticas escolares distintas e acenderam o desejo de compreender a gestão democrática como possibilidade de transformação.

A pesquisa adotou o Materialismo Histórico-Dialético (MHD) como referencial teórico-metodológico, buscando compreender as contradições da prática escolar real em relação

ao que preveem os marcos legais. Foram analisados documentos normativos da Bahia referentes à atuação dos colegiados escolares, além de um levantamento bibliográfico nas bases CAPES e BDTD/IBICT (2008–2023), do qual se selecionaram nove dissertações. A etapa empírica ocorreu em uma escola estadual, contando com entrevistas semiestruturadas com quatro membros do colegiado (gestora, docente, servidor e discente), assegurando-se o sigilo das identidades.

Os resultados revelam que o colegiado, na prática, tem exercido um papel majoritariamente burocrático, com reuniões esporádicas ou inexistentes, o que compromete sua função deliberativa e a efetiva participação dos segmentos escolares, especialmente docentes, pais e comunidade. A atuação pouco incisiva do colegiado impacta diretamente o trabalho docente, pois a ausência de espaços dialógicos compromete a construção coletiva do Projeto Político-Pedagógico (PPP), dificulta o planejamento participativo e enfraquece o processo de formação continuada a partir das necessidades reais dos professores.

Constatou-se que, ao invés de potencializar ações de reflexão crítica e construção coletiva entre os profissionais da educação, o colegiado tem funcionado, em muitos casos, como um instrumento de homologação de decisões previamente tomadas pela gestão. Esse esvaziamento político e pedagógico impede que os docentes influenciem de forma significativa nas decisões que envolvem o cotidiano escolar e os processos de ensino e aprendizagem. A precariedade da participação dos representantes da comunidade, muitas vezes incluídos apenas para preencher formalidades legais, reforça o distanciamento entre escola e sociedade, quando o contrário deveria ser promovido: uma relação de parceria, apoio mútuo e corresponsabilidade.

No campo pedagógico, a atuação ativa do colegiado poderia impulsionar ações de reflexão-ação-reflexão, fortalecendo a construção de práticas pedagógicas mais significativas, contextualizadas e integradas à realidade dos estudantes. O colegiado tem o potencial de se constituir como espaço formativo, onde professores, gestores e comunidade dialogam sobre o currículo, os desafios da aprendizagem, a indisciplina, o uso dos recursos, entre outros aspectos centrais da vida escolar. Sua atuação efetiva poderia contribuir para a valorização do trabalho docente, à medida que reconhece sua voz e seus saberes na construção de decisões coletivas e democráticas.



Conclui-se que, embora amparado por dispositivos legais como a Constituição Federal de 1988, a LDB 9.394/96 e o Plano Nacional de Educação (2014-2024), o colegiado ainda não alcançou sua plena efetivação como instância democrática. Persistem desafios estruturais, culturais e políticos que limitam sua atuação, sendo urgente fomentar uma mudança de postura e consciência coletiva entre todos os sujeitos escolares. É necessário romper com práticas de centralização e promover formações continuadas voltadas à compreensão do colegiado como um espaço de luta política e pedagógica, capaz de contribuir com a construção de uma escola mais democrática, justa e comprometida com o direito à educação de qualidade.

Palavras-chave: Colegiado Escolar. Gestão Democrática. Trabalho Docente.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). **Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, Diário Oficial da União, 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Lei n. 13.005, 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

FRANÇA, Jasmym Alves. **Atuação do colegiado na gestão escolar: conformação ou instrumento de efetiva participação?** 2024. 129p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista-Bahia, 2024.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.